



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 13 de outubro de 2020 – EDIÇÃO: 634 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 170 / 2020 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a Servidora Carmen Silvia do Monte Martins, efetiva no cargo de médica pediatra, portadora do RG nº 1404428, inscrita no CPF sob o nº 221.939.792-00, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 04 de novembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 05 de outubro de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 171 / 2020 Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Geison Gomes Rosa portador do RG MG-12.841.152, inscrito no CPF sob o nº 089.371.526-30, efetivo no cargo de Auxiliar de compras, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no artigo 93, da Lei Complementar Municipal nº 021/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Córrego Fundo), no período de 13 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 06 de outubro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 172 / 2020 Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, a Secretária Municipal Raiane Franciny Leal portadora do RG nº MG-17.087.589, inscrita no CPF sob o nº 105.024.336-63, para exercer também, as funções do cargo de Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, no período de 13 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2020, em virtude do gozo de férias regulamentares da Secretária titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 09 de outubro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 173 / 2020 Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, a Secretária Municipal Franciane Roberta da Silva portadora do RG nº MG-21.029.150, inscrita no CPF sob o nº 136.227.916-16, para exercer também, as funções do cargo de Secretária Municipal de Educação, no período de 13 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2020, em virtude do gozo de férias regulamentares da Secretária titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 09 de outubro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 043/2020 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Mariana Bicalho Rezende Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Médica pediatra, tendo em vista, o afastamento da servidora titular do cargo, Carmen Silvia do Monte Martins, em virtude de férias regulamentares, seguida de licença prêmio. Valor: R\$ 4.358,88 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato o adicional de insalubridade em grau médio. Vigência: 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de 05 de outubro de 2.020 a 31 de dezembro de 2.020, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. Córrego Fundo, 02 de outubro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.